



PORTARIA Nº 021/2019

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 517/2018 de 29 de outubro de 2018, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2019.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	3.800,00
TOTAL		3.800,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do Remanejamento de Dotações serão oriundos pela **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.000,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	2.800,00
TOTAL		3.800,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2019.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe